

ATO EXECUTIVO Nº 13/2022

Cria o NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE da Universidade Estadual de Londrina e estabelece a composição *pro tempore*.

Considerando a Lei Estadual nº 19.857, de 29/05/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 2.902 de 01/10/2019;

Considerando a Resolução CGE nº 55, de 10/11/2021, que especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências,

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Integridade e Compliance da UEL (NIC/UEL), sob a égide da Lei Estadual nº 19.857/19, do Decreto Estadual nº 2.902/19 e da Resolução CGE nº 55/21, sem prejuízo das demais legislações atinentes ao tema.

Art. 2º A composição do NIC/UEL, de modo *pro tempore* fica assim estabelecida:

- **Gilberto Hildebrando** – Gestor da Transparência e Coordenador do NIC/UEL
- **Adão Aparecido Brasilino** – Agente de Controle Interno
- **Aluizio Antonio Grosso** – Agente de Corregedoria
- **Antonio Edson Amaral** – Agente de Ouvidoria
- **Prof. Dr. Saulo Fabiano Amâncio Vieira** – Docente do Departamento de Administração e membro do Núcleo Interdisciplinar de Gestão Pública

Art. 3º O mandato dos membros do NIC/UEL terá a duração até 09/06/2022.

ATO EXECUTIVO Nº 13/2022

- Art. 4º Compete a esses membros *pro tempore* elaborar uma minuta de resolução a ser aprovada pelo Conselho Universitário, ouvidos os Conselhos de Administração – C.A e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, estabelecendo a estruturação e a forma de funcionamento do NIC/UEL, bem como a forma de escolha do agente de Compliance.
- Art. 5º Este Ato Executivo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 10 de março de 2022.



Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa,
Reitor em Exercício.